



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617

PORTARIA Nº 438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial aquelas consignadas no artigo 136, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24/12/2024 (terça-feira) – em razão da comemoração do Dia de Natal, que se dará no dia 25/12/2024, e no dia 31/12/2024 (terça-feira) – em razão da comemoração do Ano Novo, que se dará no dia 01/01/2025; permanecendo inalterado o funcionamento dos serviços essenciais, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 23 de dezembro de 2024.

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal

